



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2087 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 13 DE MARÇO DE 2025

Prefeitura de Angra vistoria obras em andamento no município

O prefeito e secretários estiverem no HMJ, barragem da Banqueta e Escola Manoel Ramos

Segunda-feira (10) foi dia de vistoriar obras que estão em andamento em Angra dos Reis. O prefeito Cláudio Ferreti, acompanhado de secretários, esteve no Hospital Municipal da Japuíba, onde está sendo construído um novo setor de suprimentos. Ele também visitou a barragem da Banqueta e a Escola Municipal Manoel Ramos, na Nova Angra.

Ao lado do secretário de Obras, Tiago Scatulino, o prefeito inspecionou o anexo de dois andares que está sendo erguido ao lado do prédio principal do Hospital Municipal da Japuíba (HMJ). O espaço, com área total de 518 m², abrigará o almoxarifado e a farmácia da unidade.

No primeiro pavimento, serão instalados um depósito de material de limpeza, um sanitário e um amplo depósito. O segundo pavimento, acessível por rampas, contará com um depósito adicional, banheiro, copa e outro espaço para armazenagem de produtos de limpeza. A mudança permitirá a ampliação da capacidade de leitos no hospital, beneficiando diretamente a população.

Na Escola Municipal Manoel Ramos, a visita teve como foco a modernização da rede elétrica, essencial para a conclusão do projeto de acessibilidade da unidade, que inclui a instalação de um elevador. Além disso, a escola será climatizada em breve, proporcionando mais conforto para alunos e funcionários.

Acompanhando a situação do abastecimento de água na cidade, também houve uma parada do prefeito com o presidente do Saae, Marc Olichon, na barragem da Banqueta, onde começou a mobilização para o início do desassoreamento do espaço. Essa ação vai possibilitar uma maior capacidade de armazenamento de água dentro de algumas semanas. A última ação desse tipo foi realizada há cerca de quatro anos, quando mais de 800 caminhões



de areia foram retirados do local.

- É importante além de trabalhar os projetos, acompanhar a execução das obras. Fomos lá na Banqueta para ver o aumento do reservatório, que vai possibilitar armazenar mais água para diminuir essa defasagem que temos na oferta de água no município – informou o prefeito.

A equipe do governo ainda aproveitou a ida até a Banqueta para conferir como está ficando o alargamento da estrada que liga o bairro à rodovia Rio-Santos. A obra de urbanização, liderada pela Secretaria Extraordinária de Infraestrutura, está sendo realizada, no momento, no trecho entre a Rua Sabiá Laranjeira e o Condomínio Vale da Banqueta.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras Públicas e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 013/2025/SPG

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como FISCAL TITULAR a servidora ANDRESSA MOREIRA VERAS, matrícula 27.945, para acompanhar e fiscalizar a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de assessoria para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico financeira e jurídica visando a concessão dos serviços de manutenção, operacionalização, conservação e gestão das infraestruturas, denominadas “Parque da Chácara” e “Angra Turismo Histórico”, posterior licitação para implementação de uma concessão de serviço público ou parceria público-privada (PPP) e curso de capacitação, no Município de Angra dos Reis – RJ, resultante do Processo nº 2023021907, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a FESPSP - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Designar como FISCAL SUPLENTE a servidora ADVANICE CIRINO QUEIROZ, matrícula 32.656, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nº 003/2025/SCP

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO e JULIENE DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, tem por objetivo o pagamento de valores referentes a prestação de serviços referente as apresentações do Grupo Regional Chorinho Caiçara, na Praça Zumbi dos Palmares, centro, Angra dos Reis, nos dias 04, 11, 18, 25 de janeiro e 01, 05, 18 e 22 de fevereiro de 2025, representados por JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91, no evento “Chorinho na Praça” que acontece aos sábados na Praça Zumbi dos Palmares, centro Angra dos Reis.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo de Reconhecimento de Dívida será efetuada através da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2746.339039, Ficha: 20250383, Fonte: 15000000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64 e Parecer Jurídico nº 169/2025 – JTP - PGM/PADJ,(ID 00319090) do Processo Administrativo SEI-2025-03000139.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Cultura e Patrimônio nos autos do Processo Administrativo SEI-2025-03000139.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE MARÇO DE 2025.

ANDREI LARA SOARES

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 023/2025

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, com o fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessária, sob demanda, para execução de serviços gerais de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações e reparos em unidades escolares e prédios administrativos, pertencentes e/ou administrados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis – SEJIN, devidamente descritos,

caracterizados e especificados no Termo de Referência (Pregão Eletrônico nº 053/2024 - CIM JEQUITINHONHA)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ R\$ 30.509.427,86 (Trinta milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Ficha nº 20251635 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2550, Vínculo: 15001001, Empenho nº 345, de 07/03/2025, no valor de R\$ 19.539.141,99 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e nove mil cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

Ficha nº 20251636 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2550, Vínculo: 15001001, Empenho nº 346, de 07/03/2025, no valor de R\$ 10.521.076,46 (dez milhões, quinhentos e vinte e um mil, setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Ficha nº 20251635 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2550, Vínculo: 15001001, Empenho nº 347, de 07/03/2025, no valor de R\$ 291.986,12 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

Ficha nº 20251636 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2550, Vínculo: 15001001, Empenho nº 348, de 07/03/2025, no valor de R\$ 157.223,29 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 187/FME/2025, de 07/03/2025, devidamente autorizado pela Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 312/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº2024-13000202, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL / SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA** e a **EMPRESA PRODATA INFORMÁTICA LTDA**, com fundamentação da Lei nº 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar o servidor **ISAQUE SOARES DO BRASIL LUIZ**, matrícula 32766, para acompanhar e fiscalizar, em substituição ao servidor **RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 31071, nomeada através da portaria 038/2024/SPP, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1956, de 04 de setembro de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2024, resultante do Processo nº 2024-13000202, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa **PRODATA INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de um sistema de informação em nuvem, utilizando a tecnologia de cloud computing, para Gestão Pública Municipal, incluindo: Infraestrutura, Domínio e Gerenciamento do ambiente de cloud computing necessário para o sistema; Licenciamento sem limite de usuários; Importação e migração de bases de dados de sistemas legados; Implantação, Customização e parametrização do sistema de acordo com as necessidades específicas do município; Manutenções legais, corretivas e evolutivas; Suporte técnico adequado e tempestivo; Treinamento dos usuários e gestores municipais.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA.

TERMO ADITIVO 001/2025**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 002/2024**

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo a prorrogação do prazo do Contrato nº 002/2024 de prestação de serviços relacionados ao Portal Institucional (www.angraprev.rj.gov.br), incluindo licenciamento de uso de programas de computação, assessoria em informática, implantação, instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, além de atualização de páginas eletrônicas.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ **27.000,00 (Vinte sete mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária **24.2401.04.122.0204.2173.33904006.18020000** e ficha **20250684**, tendo sido emitida Nota de Empenho nº **098/2025** no valor de R\$ **21.825,00 (Vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**.

PRAZO: A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, compreendido no período de **11 de Março de 2025 a 10 de Março de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pela Diretora-Presidente do ANGRAPEV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 00306773, constante no Processo Administrativo SEI-2025-23000002.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 711/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024029783, datado de 15 agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **JULIA BARBOSA PEREIRA LEONARDO**, do cargo de Cirurgiã Dentista, Matrícula 4500180, Referência 900, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 712/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024030631, de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **DENISE MARIA MONIZ PINTO**, do cargo de Médico, Matrícula 13654, Referência 2000, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do

Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 713/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024041514, de 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **MONICA MONTEIRO DE ALCANTARA**, do cargo de Auxiliar de Farmácia, Matrícula 4501632, Referência 203, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Republicação da Portaria nº 724/2025, datada de 12 março de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2086 de 12 de março de 2025, página 27, tendo em vista a verificação de incorreções em parte da Portaria anteriormente publicada.

PORTARIA Nº 724/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando CGM/CONTROLADOR.GERAL nº 114, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR ANA LUISA CUNHA MIGUEL PIMENTA DE SOUZA, matrícula 31035, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Integração de Controles, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 06 de março a 04 de abril de 2025, durante as férias da titular Simone Rodrigues da Silva, matrícula 17111.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 725/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da CI SSA/SEGER nº 629, datado de 05 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR ROSELI DE FÁTIMA COSTA DE GODOY, matrícula 1683, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Controle Interno, do Departamento de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria-Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos

retroativos a 01 de fevereiro de 2025, durante o afastamento da titular, Marcilene Pereira, matrícula 4501673, a qual assumiu, interinamente, o cargo de Diretora do Departamento de Controle Interno e Auditoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 726/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a cessão do servidor **SÉRGIO RICARDO ISIDIO DA SILVA**, Artífice II, matrícula 10633, efetuada por meio da Portaria nº 1139/2022, de 15 de junho de 2022, com efeitos a contar de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 727/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Termos do Ofício SAAE/PRESIDENTE nº 119, datado de 10 de março de 2025,

R E S O L V E:

CEDER o servidor **SÉRGIO RICARDO ISIDIO DA SILVA**, Artífice II, matrícula 10633, para o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, com ônus para a referida autarquia, com efeitos a contar de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

P O R T A R I A Nº 728/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Termos da CI SAAE/DADLI nº 192, datado de 07 de março de 2025,

R E S O L V E:

REVOGAR a cessão do servidor **ADRIANO DE MOURA VIDAL**, Auxiliar de Recreação, matrícula 17150, efetuada por meio da Portaria nº 485/2025, de 27 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos a 07 março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

D E C R E T O Nº- 14.011,
DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, incisos IX e X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a ordem e garantir a mobilidade urbana mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos; Considerando a importância da preservação da paisagem natural e urbana do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica proibido a emissão de licença e a instalação de *trailers*, *food trucks* e carrinhos permanentes em praças e seus passeios públicos, áreas de lazer e esportivas e seus passeios e áreas públicas das orlas do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

P O R T A R I A Nº 116/2025/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Portaria nº 364/2021 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no Memorando nº68/2025/SEJIN e seus anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE MARÇO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA - Processo: SEI-2025-03000139, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2086, de 12 de Março de 2025, páginas 112-113.

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2025

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

P O R T A R I A Nº 017/2025/SMGP:SERH

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025005257, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDE a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular ao servidor RAFAEL RODRIGUES PEDRO DE SOUZA, matrícula 20258, cargo de Agente de Trânsito, conforme artigo 84, da Lei Municipal nº 412/1995, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 30 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

06 DE MARÇO DE 2025.

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 198/2024.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo

a modificação unilateral do preâmbulo do contrato nº 198/2024, visando a alteração da qualificação da contratante.

ONDE-SE LÊ:

“... **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09...”

LEIA-SE:

“... **SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representado pelo Sr. **Marco Antônio de Araújo Barra**, Secretário-Executivo de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598..

DATA DA ASSINATURA DO TERMO:13/03/2025

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA SEJIN Nº 84
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 022/2021 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a J.B.C.M. Equipamentos E Sistemas Ltda, firmado em 12 de abril de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado a servidora Danielle Noronha de Melo Almeida, matrícula 22449, para exercer a gestão do contrato nº 022/2021, processo nº SEI-2024-07002018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de plataforma integrada de suporte operacional composto por equipamentos, softwares e ser-

viços para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Raphael Carlos Pessanha Do Rosario, matrícula 17384, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Rafael Dos Santos Guimaraes, matrícula 20374, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 86
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 029/2021 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Transporte Marítimo Irmãos Unidos Angra LTDA ME, firmado em 25 de junho de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Matheus Carrara Pereira, matrícula 26.669, para exercer a gestão do contrato nº 029/2021, processo nº SEI-2024-07002024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e transportes marítimo para o traslado de alunos da Rede Pública de Ensino que residem na Ilha Grande, professores, colaboradores que atuam nas Unidades Escolares e que utilizam a embarcação, materiais didáticos, de limpeza e construção, podendo transportar material de natureza patrimonial, para diversas Unidades Escolares situadas na Ilha Grande - Angra dos Reis e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como : feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

Art. 2º. Fica designado a servidora Valéria Treva de Araújo dos Santos, matrícula 19.784, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Leônidas Barbosa da Silva, matrícula 18.211, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 87
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 082/2020 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Transporte Marítimo Irmãos Unidos Angra LTDA ME, firmado em 14 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Matheus Carrara Pereira, matrícula 26.669, para exercer a gestão do contrato nº 082/2020, processo nº SEI-2024-07002025, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de transporte marítimo de alunos da Rede Pública de Ensino que residem na Ilha da Gípoia e em pequenas Ilhas adjacentes (Ilha do Maia, do São João, Do Almeida, Da Josefa, Do Meio e do Brandão) e estudam na E.M. Alexina Lowndes e que eventualmente participam de atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc., na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designado a servidora Carolina Estevam Martins Galhardo, matrícula 25.295, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Leônidas Barbosa da Silva, matrícula 18.211, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 88
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 282/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Doce Angra Turismo LTDA, firmado em 13 de novembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Matheus Carrara Pereira, matrícula 26.669, para exercer a gestão do contrato nº 282/2023, processo nº SEI-2024-07002026, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de transporte marítimo, tipo lancha rápida, para atendimento de atividades do corpo administrativo, de fiscalização de contratos, de coordenações pedagógicas, atendimento da Assistência de Apoio a Família e equipes de acompanhamento de serviços e projetos da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor Leônidas Barbosa da Silva, matrícula 18.211, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Diego Gomes Ferreira, matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a

partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 89
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 187/2022 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Transporte Marítimo Irmãos Unidos Angra LTDA ME, firmado em 07 de outubro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Matheus Carrara Pereira, matrícula 26.669, para exercer a gestão do contrato nº 187/2022, processo nº SEI-2024-07002027, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte marítimo para o traslado de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis que residem e estudam na Ilha Grande, e de professores e colaboradores que atuam nas respectivas unidades de ensino, bem como para o transporte de materiais didáticos, de limpeza e construção, podendo transportar material de natureza patrimonial, e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

Art. 2º. Fica designado a servidora Valéria Treva de Araújo dos Santos, matrícula 19.784, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Leônidas Barbosa da Silva, matrícula 18.211, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 90
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 027/2022 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Mantra Transporte Marítimo e Turismo, firmado em 16 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Matheus Carrara Pereira, matrícula 26.669, para exercer a gestão do contrato nº 027/2022, processo nº SEI-2024-07002028, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte marítimo para o traslado de alunos da Rede Pública de Ensino que residem nas praias da Ilha Grande (Praia do Araçá, Freguesia de Fora, Japariz, Saco do Céu, Praia da Fazenda, Castor, De Fora, Camiranga e Feiticeira) e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega - Vila do Abraão, professores, colaboradores que atuam nas Unidades Escolares e que utilizam a embarcação, podendo transportar material de natureza patrimonial, material didático, de limpeza e construção, e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

Art. 2º. Fica designado a servidora Tatiana Mariano P. Brito, matrícula 29.105, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Leônidas Barbosa da Silva, matrícula 18.211, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 93
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 084/2022 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Transporte Marítimo Irmãos Unidos Angra LTDA ME, firmado em 24 de maio de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Matheus Carrara Pereira, matrícula 26.669, para exercer a gestão do contrato nº 084/2022, processo nº SEI-2024-07002030, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte marítimo para realizar o traslado de alunos da Rede Pública de Ensino de Angra dos Reis que residem e estudam na Ilha Grande, e de professores e colaboradores que atuam nas respectivas Unidades de Ensino (E.M. Joaquim Alves de Brito, E.M. Brasil dos Reis, E.M. José Virgílio Pereira Maia e E.M. General Silvestre Travassos) bem como para o transporte de materiais didáticos, de limpeza e de construção, podendo ainda transportar materiais de natureza patrimonial, e, eventualmente, para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com estudantes, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática etc.

Art. 2º. Fica designado a servidora Aline Neves de Oliveira, matrícula 30.240, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Leônidas Barbosa da Silva, matrícula 18.211, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 94
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 105/2021 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e A. Silva Domingues Comércio e Serviços de Acessoria, firmado em 13 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Matheus Carrara Pereira, matrícula 26.669, para exercer a gestão do contrato nº 105/2021, processo nº SEI-2024-07001984, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuínos e mão de obra especializada, para todos os ônibus escolares da frota da Secretaria de Educação, incluindo os que ainda serão adquiridos durante a vigência deste instrumento.

Art. 2º. Fica designado o servidor Leônidas Barbosa da Silva matrícula 18.211, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Diego Gomes Ferreira, matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 95 DE
27 DE FEVEREIRO DE 2025

Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 091/2022 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Edu-

cação, Juventude e A. Silva Domingues Comércio e Serviços de Acessoria, firmado em 02 de junho de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Matheus Carrara Pereira, matrícula 26.669, para exercer a gestão do contrato nº 091/2022, processo nº SEI-2024-07001889, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos que fazem parte da frota da Secretaria de Educação e que atendem o transporte escolar da Rede de Ensino Municipal, com fornecimento de material de consumo, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, na forma do Termo de referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designado o servidor Leônidas Barbosa da Silva matrícula 18.211, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Diego Gomes Ferreira, matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 96
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 112/2021 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Local Solution Quality LTDA, firmado em 22 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Matheus Carrara Pereira, matrí-

cula 26.669, para exercer a gestão do contrato nº 112/2021, processo nº SEI-2024-07001985, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga no âmbito local, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, material de limpeza, de construção, mobiliário e bens inservíveis com descarte apropriado, assim como os demais objetos de propriedade da Secretaria de Educação e suas Unidades Escolares, de modo a atender às necessidades de transbordo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor Leônidas Barbosa da Silva matrícula 18.211, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Diego Gomes Ferreira, matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 98
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 207/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e L R DE SIMÕES LOCADORA LTDA, firmado em 26 de setembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Matheus Carrara Pereira, matrícula 26.669, para exercer a gestão do contrato nº 207/2023, processo nº SEI-2024-07001296, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Leônidas Barbosa da Silva matrícula 18.211, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Diego Gomes Ferreira, matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 101
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 200/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e NOVA VIDA LOCACOES LTDA, firmado em 20 de setembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Matheus Carrara Pereira, matrícula 26.669, para exercer a gestão do contrato nº 200/2023, processo nº SEI-2024-07001987, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Leônidas Barbosa da Silva matrícula 18.211, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Diego Gomes Ferreira, matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA SEJIN Nº 103 DE
28 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 199/2022 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Claro S.A, firmado em 21 de outubro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora Danielle Noronha de Melo Almeida, matrícula 22449, para exercer a gestão do contrato nº199/2022, processo nº SEI-2024-07002020, cujo objeto é Prestação de serviço de acesso à internet móvel 3g/4g via serviço móvel pessoal – (smp), autorizadas pela anatel, incluindo mobile virtual network operator (mvno), pra prestação de serviços de comunicação de dados móveis (pacote de dados), para atender aos estudantes da rede pública municipal de angra dos reis, às atividades pedagógicas da secretaria de educação, juventude e inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor Raphael Carlos Pessanha Do Rosario, matrícula 17384, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Rafael Dos Santos Guimaraes, matrícula 20374, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA SEJIN Nº 104
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 072/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Claro S.A, firmado em 14 de abril de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora Danielle Noronha de Melo Almeida, matrícula 22449, para exercer a gestão do contrato nº 072/2023, processo nº SEI-2024-07002021, cujo objeto é Prestação de serviços de gestão de linhas móveis, para serem utilizados nos tablets educacionais e nas linhas adquiridas pela secretaria de educação, juventude e inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor Raphael Carlos Pessanha Do Rosario, matrícula 17384, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Rafael Dos Santos Guimaraes, matrícula 20374, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA SEJIN Nº 105
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas

atribuições legais, considerando o contrato nº132/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Gmaes Telecom Ltda, firmado em 25 de julho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora Danielle Noronha de Melo Almeida, matrícula 22449, para exercer a gestão do contrato nº 132/2023, processo nº SEI-2024-07002022, cujo objeto é Prestação de serviços de hospedagem de servidores em nuvem (cloud server), gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem privada, onde os servidores virtuais deverão estar em ambiente privado e exclusivo, para atender as necessidades da secretaria de educação, juventude e inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor Raphael Carlos Pessanha Do Rosario, matrícula 17384, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Rafael Dos Santos Guimaraes, matrícula 20374, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 115 **DE 11 DE MARÇO DE 2025**

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 193/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Mario Sérgio Pereira, firmado em 21 de outubro de 2024, com fulcro no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Matheus Carrara Pereira, matrícula 26.669, para exercer a gestão do contrato nº 193/2024, processo nº SEI - 2024-070008333, cujo o objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado a servidora Adriana Oliveira Santos, matrícula 25.297, para exercer a fiscalização setorial e o servidor Leônidas Barbosa da Silva, matrícula 18211, para exercer a fiscalização técnica, do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Diego Gomes Ferreira, matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 117 **DE 12 DE MARÇO DE 2025**

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 194/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Transporte Marítimo Irmãos Unidos Angra LTDA ME, firmado em 21 de Outubro de 2024, com fulcro no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Matheus Carrara Pereira, ma-

trícula 26.669 , para exercer a gestão do contrato n° 194/2024, processo n° SEI-2024-070008333, cujo o objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico n° 90.046/2024).

Art. 2º. Fica designado a servidora Adriana de Carvalho Maia, matrícula 20.520, para exercer a fiscalização setorial e o servidor Leônidas Barbosa da Silva, matrícula 18.211, para exercer a fiscalização técnica, do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Diego Gomes Ferreira, matrícula 29.440, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN N° 118
DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato n° 195/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Transporte Marítimo Irmãos Unidos Angra LTDA ME, firmado em 21 de Outubro de 2024, com fulcro no art. 74, da Lei Federal n° 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Matheus Carrara Pereira, matrícula 26.669 , para exercer a gestão do contrato n° 195/2024, processo n° SEI-2024-070008333, cujo o objeto do presente

Contrato é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico n° 90.046/2024).

Art. 2º. Fica designado a servidora Eliane Aparecida de Oliveira, matrícula 31.794, para exercer a fiscalização setorial e o servidor Leônidas Barbosa da Silva, matrícula 18.211, para exercer a fiscalização técnica, do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Diego Gomes Ferreira, matrícula 29.440, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN N° 119
DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato n° 192/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Araújo Peres Navegação LTDA, firmado em 21 de Outubro de 2024, com fulcro no art. 74, da Lei Federal n° 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Matheus Carrara Pereira, matrícula 26.669, para exercer a gestão do contrato n° 192/2024, processo n° SEI-2024-070008333, cujo O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e co-

laboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.046/2024).

Art. 2º. Fica designado a servidora Lucimar Pereira de Carvalho Pimentel, matrícula 21.579, para exercer a fiscalização setorial e o servidor Leônidas Barbosa da Silva, matrícula 18.211, para exercer a fiscalização técnica, do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Diego Gomes Ferreira, matrícula 29.440, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, tendo efeito a partir de 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024

PROCESSO Nº 2024025090 – Torna sem efeito o EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2086, de 12 de março de 2025, páginas 30 e 31.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 90027/2024
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de materiais e insumos odontológicos, a fim de atender os serviços de Saúde Bucal, realizados pelas Unidades de Saúde Básica e Centros Odontológicos, destinados a atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Angra dos Reis.

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: RIO MÉIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 31.890.783/0001-50.

Vencedora dos itens: 01, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 34, 50, 51, 52, 62, 91, 93, 96, 98, 102, 105, 112, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 147, 148, 149, 154, 155, 156 e 157, perfazendo o valor total de R\$ 155.159,04 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos);

EMPRESA: T.D.&V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.696.932/0001-74

Vencedora dos itens: 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 37.806,00 (trinta e sete mil e oitocentos e seis reais);

EMPRESA: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., CNPJ 05.823.205/0001-90

Vencedora dos itens: 04, 56, 59, 61, 64 e 65, perfazendo o valor total de R\$ 20.889,60 (vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);

EMPRESA: DENTAL IPO LTDA, CNPJ: 50.567.060/0001-69

Vencedora dos itens: 05 e 163, perfazendo o valor total de R\$ 25.472,16 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos);

EMPRESA: NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA, CNPJ 22.810.157/0001-15

Vencedora dos itens: 06, 58, 66, 68,69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 92, 106, 107, 111, 115, 118, 119, 123, 150 e 159, perfazendo o valor total de R\$ 141.214,68 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos);

EMPRESA: DENTAL PREMIUM LTDA, CNPJ 35.215.257/0001-45

Vencedora dos itens: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 63, 88, 89, 90, 95, 99, 100, 101, 110, 116 e 162, perfazendo o valor total de R\$ 41.540,04 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos);

EMPRESA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24

Vencedora dos itens: 18, 20 e 31, perfazendo o valor total de R\$ 11.313,72 (onze mil, trezentos e treze reais e setenta e dois centavos);

EMPRESA: J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.010.532/0001-59

Vencedora dos itens: 54, 55 e 60, perfazendo o valor total de R\$ 7.592,40 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos);

EMPRESA: HEPRO COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 18.702.815/0001-88

Vencedora dos itens: 67, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, perfazendo o valor total de R\$ 33.490,80 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos);

EMPRESA: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 02.482.141/0001-13,

Vencedora dos itens: 122, 133, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 151, 152 e 153, perfazendo o valor total de R\$ 34.436,88 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos);

EMPRESA: AUDIO POWER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 12.516.438/0001-06, Vencedora do item: 97, perfazendo o valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais);

EMPRESA: ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ 27.205.945/0001-04,

Vencedora dos itens: 103 e 104, perfazendo o valor total de R\$ 254.192,76 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos);

EMPRESA: HIGIVITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, CNPJ 53.405.255/0001-09

Vencedora dos itens: 108, 109, 124 e 125, perfazendo o valor total de R\$ 300.947,40 (trezentos mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos);

EMPRESA: DENTAL PORTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 50.345.269/0001-88

Vencedora dos itens: 179, 180, 181 e 192, perfazendo o valor total de R\$ 10.042,20 (dez mil, quarenta e dois reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.081.536,60 (um milhão, oitenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025/SOH

À **Ata de Registro de Preços nº 009/2024**, proveniente do Pregão Eletrônico nº **008/2023**, processo administrativo nº SEI-330032/000242/2023, realizado pela FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-RJ, tendo sido registrados os preços da empresa **ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **29.150.998/0001-92**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da Secretaria de Obras e Habitação, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Tiago Murilo Scatulino de Souza, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 12XXXX19-8, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 095.XXX.XXX-57, nomeado através da Portaria nº 015/2025, sob a matrícula nº 32574, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 009/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, AEROLEVANTAMENTO, BATIMETRIA E CADASTRO DESTINADOS A ELABORA-

ÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL SOB A RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DER-RJ”.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 19/04/2024 a 18/04/2025; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.150.998/0001-92, localizada na Rua da Assembleia, 10, sala 2705, Centro – Rio de Janeiro, RJ – CEP: 20011-000, Telefone: (22) 98176-1220 e e-mail: joamarcelo@engeconconstrucoes.com neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. João Marcelo Pires Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 10.XXX.XXX-5 e CPF nº 055.XXX.XXX-18; ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Obras e Habitação de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Nº DO ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA COM DESLOCAMENTO SUPERIOR A 20KM, MEDIDO POR KM EXCEDENTE, A PARTIR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (KM 0 DA AV. BRASIL) 01.016.0070-0	km	40.000,00	R\$ 4,65	R\$ 186.000,00
003	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, DE TERRENO DE OROGRAFIA ACIDENTADA, VEGETAÇÃO Densa E EDIFICAÇÃO Densa (ESCALA 1:500) 01.016.0001-0	ha	18,00	R\$ 12.123,71	R\$ 218.226,78
004	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, DE TERRENO DE OROGRAFIA ACIDENTADA, VEGETAÇÃO Densa E EDIFICAÇÃO LEVE 01.016.0003-0	ha	90,00	R\$ 7.883,72	R\$ 709.534,80
005	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, DE TERRENO DE OROGRAFIA ACIDENTADA, VEGETAÇÃO RALA E EDIFICAÇÃO MEDIA 01.016.0005-0	ha	80,00	R\$ 5.564,98	R\$ 445.198,40
006	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, DE TERRENO DE OROGRAFIA ACIDENTADA, VEGETAÇÃO RALA E EDIFICAÇÃO LEVE 01.016.0006-0	ha	80,00	R\$ 4.736,88	R\$ 378.950,40
007	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, DE TERRENO DE OROGRAFIA NÃO ACIDENTADA, VEGETAÇÃO RALA E EDIFICAÇÃO MEDIA 01.016.0011-0	ha	70,00	R\$ 3.908,73	R\$ 273.611,10
008	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, DE TERRENO DE OROGRAFIA NÃO ACIDENTADA, VEGETAÇÃO RALA E EDIFICAÇÃO LEVE 01.016.0012-0	ha	30,00	R\$ 3.312,49	R\$ 99.374,70
009	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, DE TERRENO, UTILIZANDO VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (DRONE) 01.016.0015-9	ha	100,00	R\$ 530,92	R\$ 53.092,00
010	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, COM CURVAS DE NÍVEL A CADA 1,00M, CONSIDERANDO TERRENO DE OROGRAFIA ACIDENTADA, VEGETAÇÃO Densa E EDIFICAÇÃO LEVE. CUSTO PARA ÁREA ATE 5000M2 (ESCALA 1:250/500) 01.016.0200-0	un	20,00	R\$ 5.647,79	R\$ 112.955,80
011	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, COM CURVAS DE NÍVEL A CADA 1,00M, CONSIDERANDO TERRENO DE OROGRAFIA ACIDENTADA, VEGETAÇÃO RALA E EDIFICAÇÃO LEVE. CUSTO PARA ÁREA ATE 5000M2 (ESCALA 1:250/500). 01.016.0203-0	un	25,00	R\$ 4.518,23	R\$ 112.955,75
012	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, COM CURVAS DE NÍVEL A CADA 1,00M, CONSIDERANDO TERRENO DE OROGRAFIA ACIDENTADA, VEGETAÇÃO Densa E EDIFICAÇÃO LEVE. CUSTO PARA ÁREA DE 5000 A 10000M2 (ESCALA 1:200/500) 01.016.0220-0	un	10,00	R\$ 6.790,60	R\$ 67.906,00
013	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, COM CURVAS DE NÍVEL A CADA 1,00M, CONSIDERANDO TERRENO DE OROGRAFIA ACIDENTADA, VEGETAÇÃO Densa E EDIFICAÇÃO LEVE. CUSTO PARA ÁREA DE 10000 A 20000M2 (ESCALA 1:250/500). 01.016.0240-0	un	5,00	R\$ 7.916,85	R\$ 39.584,25

014	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO POR BATIMETRIA, SERVIÇOS DE CAMPO E ESCRITÓRIO, COM SEÇÕES DE LEVANTAMENTO EQUIDISTANTE DE ATÉ 20 METROS, INCLUSIVE TRANSPORTE DO PESSOAL, COM ÁREA DE ATÉ 10 HA (ESCALA 1:500). 01.016.0090-0	ha	40,00	R\$ 2.985,55	R\$ 119.422,00
TOTAL DA ADESÃO: R\$ 2.816.811,98					

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2025.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO OBRAS HABITAÇÃO

ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

JOÃO MARCELO PIRES FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N.º 016/2024

OBJETO: Prorrogação de prazo, do Contrato nº 016/2024 para contratação de PESSOA JURÍDICA para prestação de serviços de aprendizagem nas áreas de esporte, música, artesanato e cultura proporcionando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos a serem desenvolvidas através de atividades ligadas a Proteção Social Básica a serem executadas por 12 meses.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/03/2025 e término em 10/03/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.878.731,40 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Formulário de solicitação de empenho nº 078/2025, datado de 28/02/2025, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo 2023040674.

DESPEAS: Ficha: 20250832 Dotação Orçamentária: 26.2601.08.244.0134.2402.339039; Fonte: 16600000 Empenho: 102 no valor de R\$ 156.560,95 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 01 (um) mês de prestação de serviços, conforme decreto de contingenciamento 13.892 de 02 de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07/03/2025

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA .****TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2025/SUPJ
AO CONTRATO Nº 177/2024**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo nº 003/2025/SUPJ ao Contrato nº 177/2024, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva, localizada na praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº – Areal, no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **16/03/2025** e término em **14/04/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 124 e 125, da Lei federal de nº 14.133/2021**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico no **SEI nº 00312136** do Processo Administrativo Nº **2024018498**, datado de **25/05/2024**.

DATA DA ASSINATURA:12/03/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE MARÇO DE 2025.ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR) realizará no dia **14/04/2025** das **09:00h** as **16:00h**, a **7ª Conferência Municipal da Cidade de Angra dos Reis - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Rio de Janeiro** - a ser realizada no **CEA-Centro de Estudos Ambientais, Av. Caravelas**

las, Praia da Chácara/Jardim Balneário – Angra dos Reis, Rio de Janeiro, com o tema **“Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”**.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR) convoca as instituições abaixo descritas para inscrição na **COMISSÃO ORGANIZADORA** da **7ª Conferência Municipal da Cidade de Angra dos Reis - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Rio de Janeiro**, que será realizada no **CEA-Centro de Estudos Ambientais, Av. Caravelas, Praia da Chácara/Jardim Balneário – Angra dos Reis, Rio de Janeiro** no dia **14 de abril de 2025**.

A inscrição deverá ser feita no IMAAR, sito a Rua do Comércio nº 17 – Centro – Angra dos Reis-RJ até o dia 18 de março de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA:**Poder Público – 5 vagas****Movimento Popular – 3 vagas****Entidade Sindical – 1 vaga****Entidade Profissional, Acadêmica e de Pesquisa – 1 vaga****Entidade Empresarial – 1 vaga****Organização Não Governamental voltada ao Desenvolvimento Urbano – 1 vaga**

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

(É obrigatório o preenchimento de todos os campos)

I – IDENTIFICAÇÃO:

- Poder Executivo Municipal
 Poder Legislativo Municipal
 Entidades dos Trabalhadores
 Organização Não Governamental
 Entidade dos Trabalhadores
 Organização Não Governamental
 Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa e Conselhos Profissionais

*(Anexar a esta ficha de inscrição o Ofício de indicação da instituição)

Órgão/Entidade que representa:

Endereço / Município:

CNPJ:

Cargo /função que exerce:

Tempo de atuação:

II – DADOS PESSOAIS

Nome:

Documento de Identidade:

Telefone para Contato:

Em _____ de _____ de 2025.

Assinatura:

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 119/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2024-25001545;

RESOLVE:

1 – Ficam designados, a contar de 13 de janeiro de 2025, os servidores **RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA (GESTOR DO CONTRATO)**, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula 8706, **VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA (FISCAL)**, Técnica de Administração, matrícula 6974, e **THIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA (FISCAL)**, Coordenador de Manutenção e Suporte, matrícula 5270, como Gestor e Fiscais, respectivamente, para a execução do Contrato nº 002/2025, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **FSM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.106.169/0001-06. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades de linhas de telefonia individuais e troncos com discagem direta a ramais (DDR). O serviço, a ser executado de forma contínua, prevê o fornecimento de 41 (quarenta e uma) linhas telefônicas, com a capacidade de realizar e receber chamadas fixo-fixo e fixo-móvel, abrangendo tanto o perfil local quanto a Longa Distância Nacional (LDN), com suporte a PABX virtual em todos os endereços, possibilidade de até três extensões por linha, manutenção da numeração atual e portabilidade, se necessário. Ademais, o contrato inclui a locação de 41 (quarenta e um) aparelhos telefônicos para atender às linhas contratadas, com pacote de minutos ilimitados para chamadas locais e nacionais, abrangendo telefones fixos e móveis. Todas as especificações, quantidades e demais condições encontram-se descritas no Termo de Referência, constante do Anexo II do Aviso de Contratação Direta e seu Apêndice, de forma a atender as necessidades desta Casa Legislativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

11 DE MARÇO DE 2025.

A T O N° 119/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2024-25001545;

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, a contar de 13 de janeiro de 2025, os servidores **RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA (GESTOR DO CONTRATO)**, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula 8706, **VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA (FISCAL)**, Técnica de Administração, matrícula 6974, e **THIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA (FISCAL)**, Coordenador de Manutenção e Suporte, matrícula 5270, como Gestor e Fiscais, respectivamente, para a execução do Contrato n° 002/2025, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **FSM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.106.169/0001-06. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades de linhas de telefonia individuais e troncos com discagem direta a ramais (DDR). O serviço, a ser executado de forma contínua, prevê o fornecimento de 41 (quarenta e uma) linhas telefônicas, com a capacidade de realizar e receber chamadas fixo-fixo e fixo-móvel, abrangendo tanto o perfil local quanto a Longa Distância Nacional (LDN), com suporte a PABX virtual em todos os endereços, possibilidade de até três extensões por linha, manutenção da numeração atual e portabilidade, se necessário. Ademais, o contrato inclui a locação de 41 (quarenta e um) aparelhos telefônicos para atender às linhas contratadas, com pacote de minutos ilimitados para chamadas locais e nacionais, abrangendo telefones fixos e móveis. Todas as especificações, quantidades e demais condições encontram-se descritas no Termo de Referência, constante do Anexo II do Aviso de Contratação Direta e seu Apêndice, de forma a atender as necessidades desta Casa Legislativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

11 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

A T O N° 120/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25001360;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar por motivo de falecimento**, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho**, o seguinte servidor:

- **HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-A, matrícula 8809.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

11 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

A T O N° 121/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25001009;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, o seguinte servidor:

- **MANOEL PEREIRA MAIA FILHO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-D, matrícula 8853.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

11 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ATO Nº 122/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25001451;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marcelo de Alencar Ferreira**, o seguinte servidor:

- **EDUARDO DE SOUZA FERNANDES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP - CAPOE, matrícula 8995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
11 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 123/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25001431;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves**, o seguinte servidor:

- **ANA CLARA DE ARAUJO SOUZA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-A, matrícula 8774.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
11 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 124/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25001301;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte**, o seguinte servidor:

- **ROSIMERI AZEVEDO DE ALMEIDA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-G, matrícula 9010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
11 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 125/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25001426;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2025, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **VALQUIR FLORDOLINO DOS REIS**, matrícula 8735, Gerente de Apoio Administrativo, Símbolo CCG-III.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
11 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

A T O Nº 126/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25001535;

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

- **PAULO LEONARDO BRAGA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-C, matrícula 9045.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
11 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

A T O Nº 127/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25001392;

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

- **ADRIANA VICARONI MARQUES**, Assessor Parlamentar –

Símbolo CAP 1-A, matrícula 8778.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
11 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

A T O Nº 128/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2024-25000420;

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, a contar de 02 de janeiro de 2025, os servidores **RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA (GESTOR DO CONTRATO)**, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula 8706, **VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA (FISCAL)**, Técnica de Administração, matrícula 6974, e **BERNARD DE OLIVEIRA MAIA (FISCAL)**, Técnico em Informática, matrícula 5272, como Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para a execução do TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2024, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ n.º 39.162.235/0001-15, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO DE 400 MBPS, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
11 DE MARÇO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

Prefeitura e Estado fecham parceria para novos guarda-vidas em praias de Angra

Programa começará em 1º de abril e terá duração inicial de 60 dias; guarda-vidas estarão disponíveis nos fins de semana e feriados, em seis praias da cidade



A Prefeitura de Angra dos Reis formalizou com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro a entrada do município no programa da corporação que reforça a segurança de banhistas nas praias. Doze guarda-vidas dos bombeiros vão atuar em quatro praias do continente (Praia Grande, Praia das Éguas, Praia de Garatucaia e Praia da Vila Histórica de Mambucaba) e duas da Ilha Grande (Araçatiba e Lopes Mendes).

O Programa Estadual de Implantação de Serviços de Bombeiro Militar (PROEISBM) começará no dia 1º de abril e terá duração inicial de dois meses, com os guarda-vidas disponíveis nos finais de semana e nos feriados. A assinatura do contrato aconteceu na tarde de quarta-feira (12), no Quartel Central do Corpo de Bombeiros, no Centro do Rio de Janeiro.

– É uma honra assinar o documento para a implan-

tação do Programa Estadual de Implantação de Serviços de Bombeiro Militar em Angra dos Reis. Essa parceria vai possibilitar a organização de um trabalho muito importante nas nossas praias, para que a população e os turistas fiquem ainda mais seguros ao tomarem banho de mar – disse o prefeito Cláudio Ferreti.

– Temos certeza de que será uma parceria de sucesso e que a população e os visitantes da cidade serão atendidos da melhor forma possível – comentou o comandante-geral do Corpo de Bombeiros e secretário estadual de Defesa Civil, coronel Tarciso Antônio de Salles.

O prefeito Ferreti esteve acompanhado dos secretários municipais Vitor Simões (Articulação Governamental), Fábio Jr. (Proteção e Defesa Civil), Douglas Barbosa (Segurança Pública). Também esteve presente na assinatura do contrato o tenente-coronel do 10º Grupamento de Bombeiros Militares, Carlos Rocha.